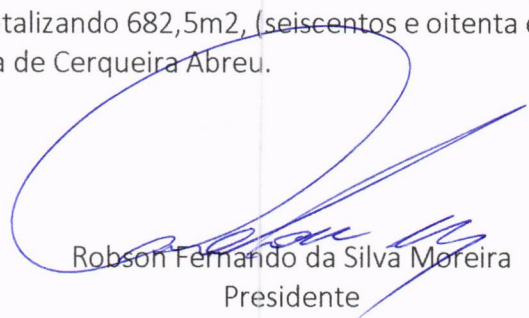


## TRÂMITE DE PROCESSO

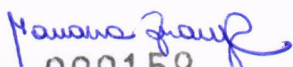
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Referencia:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Local e Data:                     |
| 006/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Ipiaú-BA, 26 de dezembro de 2023. |
| Da (o):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                   |
| GABINETE DA PRESIDÊNCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                   |
| Para:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                   |
| AGENTE DE CONTRATAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                   |
| Assunto:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                   |
| Processamento de reconhecimento aquisição por inexigibilidade de licitação de imóvel localizado na Rua Silva Jardim, nº. 138, Centro, Ipiaú-BA, registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ipiaú, sob Matrícula nº. 10.617, de 02 de agosto de 2017, medindo 17,00 metros de frente e na lateral esquerda 38,55 e lateral direita 39,65 e o fundo 18,00, totalizando 682,5m2, (seiscentos e oitenta e dois metros e meio) de propriedade da Sra. Katiusha de Cerqueira Abreu. |                                   |
| Resposta a CI nº.:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Data:                             |

### DESPACHO:

Determino essa Comissão Permanente de Licitação efetuar todos os procedimentos e encaminhamentos pertinentes e necessários, objetivando o processamento de acordo as disposições legais, ouvindo todos os órgãos e setores desta Câmara indispensáveis para produção do fluxo estabelecido na Lei, para fins de atender solicitação de reconhecimento aquisição por inexigibilidade de licitação de imóvel localizado na Rua Silva Jardim, nº. 138, Centro, Ipiaú-BA, registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ipiaú, sob Matrícula nº. 10.617, de 02 de agosto de 2017, medindo 17,00 metros de frente e na lateral esquerda 38,55 e lateral direita 39,65 e o fundo 18,00, totalizando 682,5m2, (seiscentos e oitenta e dois metros e meio) de propriedade da Sra. Katiusha de Cerqueira Abreu.



Robson Fernando da Silva Moreira  
Presidente



000159